



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMCSA-SEOBP/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 07, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E SCAVE CONSÓRCIO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 07, dividida em 13 lotes, referente ao **Contrato nº 043/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Administrativo nº 297/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **SCAVE CONSÓRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335, Fone: (81) 3241-0276, E-mail: scave.consorcio@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.428.077 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.387.434-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 477/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 15 de dezembro de 2022, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a adequação da planilha orçamentária e acréscimo de valor.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 13 de Maio de 2022, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 006/2022 datada de 13 Maio de 2022, encontrando-se em vigência até o dia **13 de Julho de 2023**, no valor inicial e atual de **R\$ 11.649.001,62 (onze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e um real e sessenta e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, o Sr. Marcos José Matos de Lima, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65, I, *a*, da Lei nº 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que a determinação da Decisão nº 215/99 do TCU quanto às alterações contratuais previstas no artigo 65, inciso I, alínea *a*, que devem ser formalizadas através de Termo Aditivo que regule a alteração processada no projeto original, desde que alteração seja consensual, excepcional e cumpra os pressupostos cumulativos previstos na deliberação do Tribunal.

Considerando que foi solicitado um acréscimo de **22,65% (vinte e dois vírgula sessenta e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 2.638.858,95 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, onde atualizou o contrato para o valor de R\$ 14.287.860,57 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que obriga a CONTRATADA a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas **obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento)** para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, *a*, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 477/2022, datada de 15 de dezembro de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **22,65% (vinte e dois vírgula sessenta e cinco por cento)** do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de **R\$ 2.638.858,95 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** passando o contrato ao valor atual de **R\$ 14.287.860,57 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme artigo 65, I, *a*, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

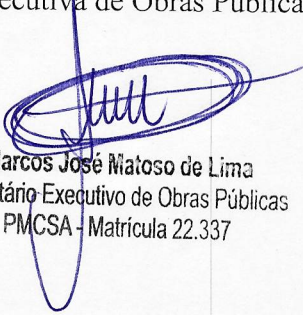
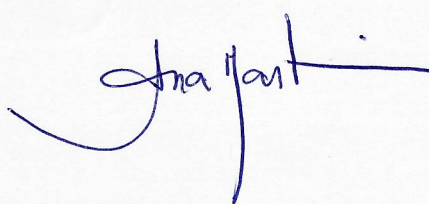
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p> Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matrícula 22.337</p>	<p>CONTRATADA: SCAVE CONSORCIO</p> <p></p>
---	--

TESTEMUNHA:
Cláudia Kelly Maria de Santana Santos
CPF (MF):
050.825.934-71

TESTEMUNHA:
Patricia Maria de Barros Silva
CPF (MF): 027.488.644-84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMCSA-
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato nº 043/PMCSA-SEOBP/2022**, **Processo administrativo nº 297/2021**, **Processo licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2022**, **Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto:** Adequação de planilha e acréscimo. **Descrição do objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 22,65% (vinte e dois vírgula sessenta e cinco por cento) do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 2.638.858,95 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) passando o contrato ao valor atual de R\$ 14.287.860,57 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** SCAVE CONSORCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335. **Valor Total:** R\$ 14.287.860,57. **Vigência:** 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:B5BD3BAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>